



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 554, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na [Portaria nº 458/98, de 02 de julho de 1998](#), do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, que delega competência para a chefia da PR/PR, e

considerando o voto de nº 4363/2018, do relator Cláudio Dutra Fontella, acolhido por unanimidade na Sessão Ordinária nº 719 da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, resolve:

Designar a Procuradora da República LETICIA POHL MARTELLO para, como órgão do Ministério Público Federal, dar prosseguimento à persecução penal nos autos nº 5043289-70.2015.4.04.7000, em trâmite na 12ª Vara Federal de Curitiba.

DANIEL HOLZMANN COIMBRA

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 16 jul. 2018. Caderno Extrajudicial, p. 53.

Ministério Público Federal